

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-Sul, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestora Regional Sul – CIR-Sul após a pactuação realizada na 2ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 17 de abril de 2026, por solicitação do município de Piúma;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de Piúma no Sistema Nova PPI Capixaba, envolvendo os municípios executores CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA, ITAPEMIRIM e Piúma da Região Sul.

Parágrafo Primeiro: Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Samilla Coelho Figueira
Superintendente Regional de Saúde
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I
Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- SESA	MC	896		800	45,00	0,00	36.000,00	36.000,00	sandravelino13@gmail.com
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	ITAPEMIRIM	MC	896	500	0	45,00	22.500,00	0,00	22.500,00	thiagoaugustold@gmail.com
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	PIUMA	MC	896	396	96	45,00	17.820,00	4.320,00	13.500,00	caioguacui@gmail.com
Sobra de programação									0,00	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 30/04/2026 10:58:37 -03:00

SAMILLA COELHO FIGUEIRA
CIDADÃO
assinado em 30/04/2026 10:02:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 10:58:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (MEMBRO (COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FLUXO ATEN. OSTOMIZADOS) - NRE-
CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S0W9M7>